



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

E X T R A T O

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 005/2014

OBJETO: Contratação de consultoria na área da regulação econômica, financeira, contábil e operacional dos serviços públicos de esgotamento sanitário, cujo objeto consiste em subsidiar a decisão da AGIR relativa à revisão do modelo regulatório do Contrato de Concessão de Prestação de Serviço Público de Esgotamento Sanitário, firmado em 26 de fevereiro de 2010, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE do município de Blumenau/SC e a empresa Foz de Blumenau S.A (atualmente denominada Odebrecht Ambiental – Blumenau S.A), quanto a reajustes e revisões, bem como à definição de critérios, procedimentos e prazos aplicáveis à elaboração e apresentação de solicitações de reajustes e revisões ordinárias apresentadas pelas partes e outras disposições.

CONTRATADO: REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE REGULAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA S/S LTDA. (10.648.067/0001-90)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

DATA VIGÊNCIA: 12/09/2014

DATA VENCIMENTO: 31/12/2014

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Blumenau (SC), em 12 de setembro de 2014.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR